



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 9/2005**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE  
2005:-----**

-----Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, ordinariamente, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Nelson Teixeira Maltez, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Prof.ª Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Divisão, Dr.ª Carmen da Conceição Santos. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas.-----

**---- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

**-----ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO – ADITAMENTO DE  
ASSUNTOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NÃO INCLUÍDOS NA  
AGENDA DA REUNIÃO:-----**

-----O sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal que, nos termos da competência prevista nas alíneas p) e q), do n.º 1, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com o estipulado nos artigos 13.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, tinham sido aditados à ordem de trabalhos a reunião, os assuntos adiante mencionados, os quais iriam ser analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, como adiante se refere: Divisão Administrativa e Financeira: “Constituição do direito de superfície a favor do Estado – Administração Regional de Saúde do Centro e da Associação de Idosos do Seixo”.-----

-----Neste espaço da reunião, interveio, em primeiro lugar, o sr. Vereador Dr. João Reigota que disse que pretendia intervir na medida em que não tinha ficado esclarecido na reunião anterior, relativamente a alguns assuntos mas, não estando ainda elaborada a respectiva acta, embora compreendendo o facto, a sua posição ficava prejudicada e solicitou ao sr. presidente da Câmara que verificasse o que se passava relativamente à acta.-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva perguntou o que se passava com as obras junto à ponte Cabo do Mar, uma vez desconhecia de que obras se tratava e pretendia ser informado. Abordou também a execução das obras na estrada da Barra, dizendo que concordava que fosse feita a sua beneficiação, designadamente na curva ali existente que era bastante perigosa mas que, no seu ponto de vista continuava a ser e talvez estivesse ainda pior do que estava anteriormente, porque existia lá um separador que causava algumas dificuldades aos autocarros e carros pesados; que, por outro lado, as pessoas tinham



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

cedido o terreno, tendo sido beneficiados com os passeios e zonas pedonais mas dava-lhe a sensação e, por aquilo que os próprios residentes afirmavam, a curva poderia ter sido mais disfarçada. -----

-----Relativamente às obras da ponte Cabo do Mar, o sr. Vereador Prof. Luis Balseiro informou que se tratava da substituição de condutas de rede de água, uma vez que as mesmas careciam de renovação e como iria ser efectuada a rede de saneamento na zona da Videira, tinha-se aproveitado a abertura de buracos para a água por forma a servirem também para a rede de saneamento, antes de ser dado o início à construção de uma pequena rotunda no local, por forma a permitir melhor fluidez de trânsito. Quanto às obras na Barra, disse que o projecto era da autoria dos serviços técnicos da Câmara, e o que faltava era a sinalização definitiva, não tendo sido achado necessário disfarçar a curva muito mais do que aquilo que estava. -----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho perguntou se a rotunda iria ser executada em frente à ponte, tendo o sr. Presidente questionado se era necessário ir buscar o processo do projecto para dar esclarecimentos precisos. -----

----- O sr. Vereador José Mesquita, perguntou em que situação estava o troço da pista ciclável que passava nas traseiras da fábrica dos Maçaricos, na Praia, querendo saber se as negociações com os particulares continuavam, tendo o sr. Presidente respondido que, efectivamente, o assunto estava em negociação com os proprietários dos terrenos. -----

----- Novamente, o sr. Vereador Dr. Agostinho interveio para questionar relativamente ao apoio de pista construído já há bastante tempo, querendo saber se era para colocar em funcionamento ou não, uma vez que lhe parecia que estava a ser utilizado para fins diversos daqueles que a Câmara Municipal pretendia. -

-----O sr. Vereador Nelson Maltez respondeu que, obviamente, o apoio de pista era para ser colocado em funcionamento, não tendo sido ainda, por terem havido alguns problemas e algum atraso derivado de uma operação de loteamento, nas suas proximidades, do qual se previa que houvesse uma parcela importante de terreno a integrar no domínio público e também por serem necessárias algumas cautelas relativamente ao saneamento desse loteamento, tendo em conta a própria lagoa, mas que o apoio de pista estava englobado no projecto “Ecomira” e a intenção era que funcionasse, pelo menos na época alta de turismo e, se possível, até durante todo o ano, uma vez que o objectivo era precisamente a atracção de gente à pista durante o ano inteiro. -----

-----**AUDIÇÃO DE MUNÍCIPES: (n.º 5 do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro):**-----

-----Esteve presente na reunião o Munícipe, sr. Manuel Gomes, da localidade das Cavadas, para contestar a colocação de um espelho convexo junto à sua habitação e também para alertar para um problema com caixotes de lixo e ainda relativamente, a um muro de vedação e à necessidade de mudança de postes de iluminação pública. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Presidente da Câmara informou o munícipe de que tinha tomado nota das suas preocupações para, posteriormente, mandar verificar o que se passava e lhe dar a devida resposta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 76 de 22.04.05, o qual acusa um saldo orçamental de 1.118.816,12 € (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e dezasseis euros e doze cêntimos).-----

----- **PAGAMENTOS:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do processamento das ordens de pagamento n.ºs 906 a 1.360, na importância global de 694.895,18 € (seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco euros e dezoito cêntimos).-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro):**-----

----- **Foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **ANEXAÇÃO DE ÁREAS À CONCESSÃO DAS ZONAS DE CAÇA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 85/05**, do sr. Presidente, datada de 20 de Abril corrente, no sentido de ser autorizada a realização de hasta pública e aprovar as respectivas condições gerais, enunciadas nos editais anexos à presente acta e que dela ficam a fazer parte integrante, tendente à anexação de áreas à concessão de Zonas de Caça, designadamente a parcela n.º 3, com a área de 822,446 ha, sita na freguesia da Praia de Mira, parcela n.º 4, com a área de 1.078,205 ha, sita na freguesia de Mira e parcela n.º 6, com a área de 323,849 ha, sita nas freguesias de Mira e Praia de Mira, identificadas na planta anexa à presente acta, bem como aprovar a Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, composta pelos seguintes elementos: Presidente: Vereador Nelson Teixeira Maltez; 1.º Vogal: Vereador Luis Balseiro; 2.º Vogal: Vereadora Maria de Lurdes Domingues Mesquita; secretária: Chefe de Secção: Olívia Petronilho e Vogal suplente: Chefe da DOM, Eng.º Rui Silva. Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, a fim de obter a necessário autorização, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção.-----

----- **APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AIRC, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 53.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 86/05**, do sr. Presidente, de 20 de Abril corrente, no sentido de serem aprovados os estatutos da AIRC, os quais se encontram anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante e, do mesmo passo, submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos da alínea j) do n.º 2, do art.º 64.º, conjugado com a alínea m) do n.º 2, do art.º 53.º, ambos da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**-----AUTORIZAÇÃO DA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA COOPERATIVA AGRÍCOLA MIRENSE, C.R.L.-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores Dr. João Reigota e Dr. Agostinho Silva e quatro votos a favor do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Nelson Maltez, Prof. Luis Carlos Balseiro e Profª. Maria de Lurdes Mesquita, aprovar a **proposta n.º87/05**, do sr. Presidente, de 20 de Abril corrente, no sentido de ser autorizada a cessão de créditos da Cooperativa Agrícola Mirense, C.R.L., a antigos trabalhadores, designadamente sr. José Alberto dos Santos Mesquita e Lúcia Maria da Cruz Arrais, nos termos do disposto no art.º 577º. e seguintes do Código Civil.-----

-----Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador José Alberto Mesquita, em cumprimento do previsto no n.º 6 do art.º 90º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o determinado no art.º 44º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

**-----TOMADA DE CONHECIMENTO DA CANDIDATURA DA CÂMARA MUNICIPAL À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – CRIAÇÃO DO GABINETE DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento da **proposta n.º88/05**, do sr. Presidente, de 20 de Abril corrente, relativa à candidatura da Câmara Municipal de Mira ao Projecto de Modernização Administrativa – Criação do Gabinete de Atendimento ao Múncipe.-----

----- O sr. Vereador Nelson Maltez esclareceu que estavam em marcha algumas acções dentro da Câmara, tendentes à modernização administrativa; que, era do conhecimento de todos que a Administração Central e Local não se compadecia com funcionamentos que não agilizassem os serviços e, existindo inúmeros problemas estruturais no edifício da Câmara, nomeadamente instalações que não tornam os serviços funcionais, impunha-se uma reestruturação; que, no âmbito do programa “Aveiro Digital”, estavam em marcha dois projectos, o “SAL-On Line”, o “SICAVIM”, tendo-se também avançado no âmbito do POCAL, para uma acção de formação que visava a certificação da qualidade dos serviços, tendo-se avançado, também e no sentido de dar suporte ao pretendido, com uma candidatura à DGAL para financiamento da criação do Gabinete de Atendimento ao Múncipe; que, o que se pretendia era, paralelamente à implementação do “SAL-On Line” e da certificação da qualidade, criar um gabinete onde o Múncipe pudesse ser atendido para tratar de todos os assuntos que necessitasse na Câmara Municipal, fossem eles da área de taxas e licenças ou das obras particulares, águas, etc., pretendendo-se, acima de tudo, que os múnicipes fossem atendidos com a celeridade e eficácia que merecem; que, a candidatura em apreço, no valor de 45.530,00 €, com financiamento a 50%, a qual visava criar na secção de taxas e licenças o referido gabinete de atendimento ao múnicipes.-----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio para dizer que concordava perfeitamente e esperava que pudessem, assim, ficar resolvidos alguns aspectos, designadamente, no que tocava à celeridade de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

resposta aos munícipes, porquanto, segundo lhe parecia, designadamente, na parte das obras particulares, os processos estavam muito atrasados, alguns deles há mais de seis meses à espera de resposta. -----

**-----CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA COZINHEIRO, NOS TERMOS DO D.L.N.º 204/98, DE 12 DE JULHO, ADAPTADO À ADMINISTRAÇÃO LOCAL PELO D.L. N.º 238/99, DE 25 DE JULHO:-----**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo da **proposta n.º90/05**, do sr. Presidente, de 20 de Abril corrente, referente a abertura de procedimento para concurso externo de ingresso para provimento de 2 Cozinheiros(as), do grupo de pessoal Auxiliar do quadro do pessoal desta Câmara Municipal, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 142 (€ 450,37), bem como da utilização da dotação orçamental respectiva, para o efeito referido. -----

-----O sr. Vereador Prof. Balseiro esclareceu que a necessidade de abertura daquele concurso se prendia com o preenchimento de lugares no Jardim de Infância de Portomar e também no da Barra; que, os lugares tinham estado preenchidos por duas contratadas e, por caducidade dos respectivos contratos, a situação tinha que ser resolvida em termos de vínculo, daí a abertura de concurso para preenchimento dos dois lugares de cozinheira.-----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho quis saber se no Jardim de Infância da Barra se encontrava uma cozinheira em substituição da titular, por esta estar de baixa, tendo sido aberto concurso para esse efeito, ao que o sr. Vereador Prof. Luis Balseiro respondeu que o problema que se colocava no Jardim de Infância da Barra era que a titular, além de ter terminado o contrato, tinha também entrado de licença de parto, tinha sido aberto concurso para suprimento dessa vaga, mas tinha havido problemas posteriores ao concurso e enquanto não se realizou o contacto com a 2ª. classificada no concurso, foi assegurado o transporte de alimentação da Praia de Mira para o Jardim da Barra, aguardando-se que, ainda no decorrer da semana, a pessoa que tinha ficado em 2º. lugar no concurso iniciasse funções, dado que a 1ª. classificada, por motivo de diversos problemas que lhe surgiram, não podia ocupar o lugar.-----

**-----CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO CERTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA I) DO N.º 1 DO ART.º 9º. DA LEI N.º 23/2004, DE 22 DE JUNHO, CONJUGADO COM O N.º 1 E N.º 2 DO ART.º 139º. DO CÓDIGO DO TRABALHO, APLICÁVEL POR FORÇA DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ART.º 10º. DA LEI REFERIDA EM EPÍGRAFE (LCIT).-----**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo da **proposta n.º89/05**, do sr. Presidente, de 20 de Abril corrente, referente a abertura de procedimento para contratação de pessoal a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 9º. da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 e n.º 2 do art.º 10º. da Lei referida em epígrafe (LCIT), designadamente, um (a) Técnico Superior de 2º. classe, área de Direito, a afectar ao Gabinete da Divisão Administrativa e Financeira, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 1.268,64 €, correspondente ao índice 400,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

devido os interessados possuir como habilitações literárias a licenciatura em Direito e experiência profissional comprovada na Administração Local.-----

-----**Assuntos da Divisão Administrativa e Financeira, não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

-----**CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DO ESTADO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO E DA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DO SEIXO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 95/05**, do sr. Presidente, com data de hoje, no sentido de ser autorizada a constituição, gratuita, de direito de superfície, pelo prazo de cinquenta anos, a favor do Estado, em concreto ao Ministério da Saúde, desconcentrado na Administração Regional de Saúde do Centro, sobre a área de 1.000 m<sup>2</sup>, sita na freguesia do Seixo, concelho de Mira, destinada à construção da nova extensão do Centro de Saúde do Seixo, a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o n.º 1150 e inscrito na respectiva matriz predial urbana, sob o artigo 1175, da freguesia do Seixo, de acordo com a planta anexa à presente acta e que dele fica a fazer parte integrante. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, autorizar a constituição gratuita, de direito de superfície, pelo prazo de cinquenta anos, a favor da Associação de Idosos do Seixo, sobre a área sobrance de 29.000 m<sup>2</sup>, do prédio supra descrito, sito na freguesia do Seixo, concelho de Mira, onde já foi erigido um centro de dia e onde se deverá construir um lar de idosos e infra-estruturas de apoio à infância, de acordo com planta anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

-----Deliberado, ainda, submeter o assunto à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 3, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- **B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

-----**LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE, NO CONTEXTO DA DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente, no contexto da delegação e sub-delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 12 de Abril de 2005 e o dia 21 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Presidente da Câmara, a propósito do sr. Vereador Dr. Agostinho ter referido que havia processos de obras com 6 meses de atraso, disse que, evidentemente existiam algumas situações de atraso, como, por exemplo, um processo entrado em Novembro no qual a EDP tinha emitido parecer apenas em Abril corrente, assim como, algumas situações de processos de loteamentos que denotavam algum atraso, mas era fácil verificar-se no registo de entradas e saídas, que os seis meses de atraso não correspondiam à realidade.-----

----- **C) DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

-----**RATIFICAÇÃO DE ACTOS DE ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADAS:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita e quatro votos a favor do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Nelson Maltez, Prof. Luis Carlos Balseiro e Profª. Maria de Lurdes Mesquita, aprovar a **proposta n.º92/05**, do sr. Presidente, de 20 de Abril corrente, no sentido de serem ratificados os despachos do sr. Presidente da Câmara, nos termos contidos no n.º 3 do art.º 68º. da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, relativamente à adjudicação das seguintes empreitadas: “Empreitada de arranjo da Escola Básica das Cabeças-Verdes – 3ª. fase”, adjudicada à firma “Pascal 2”, pelo valor de 126.749,85 €; “Requalificação do Largo da Feira de Portomar – 1ª. fase”, adjudicada à empresa “Manuel Vieira Bacalhau, Ldª.”, pelo valor de 100.158,95 € e “Empreitada das Novas Instalações da Casa da Criança de Mira”, adjudicada à firma “Encobarra, Ldª.”, pelo valor de 459.795,80 €-----

-----O sr. Vereador Dr. João Reigota interveio para dizer que não estavam contra as obras em causa, eventualmente estariam contra a última, das novas instalações da Casa da Criança, pela sua localização e por razões já explanadas em outras reuniões e não contra a sua construção, mas que, estavam contra o atraso na ratificação dos despachos, ainda mais, o referente à citada empreitada, por razões acrescidas, por aquilo que tinha acabado de dizer, por isso a sua posição e a dos seus pares era de voto contra. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO, À JUNTA DE FREGUESIA DOS CARAPELHOS, PARA PAGAMENTO DA CONSTRUÇÃO DOS PASSEIOS NA RUA DO COMÉRCIO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita e quatro votos a favor do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Nelson Maltez, Prof. Luis Carlos Balseiro e Profª. Maria de Lurdes Mesquita, aprovar a **proposta n.º93/05**, do sr. Presidente, de 20 de Abril corrente, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 8.712,07 € (oito mil, setecentos e doze euros e sete cêntimos) à Junta de Freguesia de Carapelhos, destinado ao pagamento das despesas com a construção de passeios.---

-----O sr. Vereador Dr. Reigota perguntou se tinha sido a Junta de Freguesia de Carapelhos a executar a obra dos passeios e se o subsídio a atribuir era no valor dessa obra, tendo o sr. Presidente da Câmara



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

respondido que assim era e que o mesmo acontecia com as restantes Juntas do concelho, quer para execução de obras, quer para limpezas, etc..-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que não estava contra o facto das Juntas de Freguesia poderem fazer tais trabalhos mas entendia que, antes das obras serem feitas, deveria antecipadamente haver, pelo menos, um protocolo; que, tinha até reparado que algumas facturas se reportavam a Setembro de 2004 e nas próprias informações podia até ver-se, inclusivamente, talvez por lapso, um despacho do sr. Vereador Balseiro de 19 de Abril de 2004; que, achava estranho, não que as obras fossem feitas pela Junta, até porque muitas vezes a Câmara não tinha capacidades para fazer tudo e as Juntas podiam, de alguma forma, substituir a Câmara, achando que, contudo, para isso fossem celebrados protocolos ou ser deliberado pela Autarquia a assunção de tais despesas, estranhando que numa obra que tinha sido feita em Setembro de 2004, se estivesse agora a deliberar o apoio na totalidade a tal obra, daí que a sua posição fosse contra por, a seu ver, os procedimentos não terem sido feitos correctamente.-----

-----O sr. Vereador Dr. Reigota declarou que votava contra pelas mesmas razões invocadas pelo sr. Vereador Dr. Agostinho, por estar contra o procedimento adoptado.-----

----- O sr. Presidente questionou a Chefe da D.A.F. se existia alguma ilegalidade na proposta em questão, tendo a mesma referido que, naquele momento, não poderia dar a resposta mas, caso o sr. Presidente fizesse questão poderia ir verificar e, posteriormente, responder.-----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva concordou que a Dr<sup>a</sup>. Carmen poderia, obviamente, verificar de forma detalhada se era legal ou não, mas isso não tinha, sequer, sido posto em causa, nem por si, nem por nenhum dos outros Vereadores do Partido Socialista e pretendia clarificar que ninguém tinha falado em ilegalidades mas sim em procedimentos.-----

**-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, NO VALOR DE 3,50 € (TRÊS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), POR ALUNO, ÀS EB1 E JARDINS-DE-INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE MIRA, DESTINADO A APOIAR AS VIAGENS DE ESTUDO, DURANTE O CORRENTE ANO LECTIVO, MEDIANTE FORMULAÇÃO DE PEDIDO ESCRITO:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º94/05**, do sr. Presidente, de 20 de Abril corrente, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de por aluno, às EB1 e Jardins-de-Infância da rede pública do concelho de Mira, destinado a apoiar as viagens de estudo, durante o corrente ano lectivo, mediante formulação de pedido escrito.-----

**-----ENCERRAMENTO:-----**

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:20 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º, da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na qualidade de  
secretária, redigi.-----

\_\_\_\_\_  
(*Presidente da Câmara: Mário Ribeiro Maduro, Dr.* )

\_\_\_\_\_  
(*Secretária: Carmen da Conceição Santos, Dr.ª.* )